

ATA 36/RO/2024

Aos cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, José Luiz Juruena, Marco Antônio Victor Simch – Tesoureiro; o Procurador Municipal Jefferson Zanette; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; a Engenheira Pauline Amaral; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. Segue a Pauta do dia:

1.0 Aprovação da Ata nº.34/2024 da Reunião Ordinária de 29/05/24 e da Ata nº.35/2024 da Reunião Extraordinária de 03/06/24: Ambas as Atas foram aprovadas pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos itens 8.0 a 10.0 e excluído o item 6.0. ...

3.0 Ofício(s) expedido(s):

- Ofício 041 AGERST 2024 – Para: CORSAN - Assunto: Indicação Vereador Professor Cleber;
- Ofício 042 AGERST 2024 - Para: SESMOB – Assunto: Proc. 2024/39 – Cálculo Tarifário transporte;
- Ofício 043 AGERST 2024 - Para: CORSAN – Assunto: **Proc. 2024/41 – Reajuste Tarifário CORSAN**
- Ofício 044 AGERST 2024 - Para: GABINETE PREFEITA – Assunto: Efetividade Servidores cedidos;
- Ofício 045 AGERST 2024 - Para: SESMOB – Assunto: Proc. 2024/47 – Subsídio transp. Março/2024.

No ensejo, quanto ao **Processo 2024/41 – Reajuste Tarifário CORSAN**, o Presidente determinou que também seja oficiado ao Poder Concedente (Prefeita), informando as deliberações da AGERST, nos termos da resposta enviada à CORSAN (Ofício 043/AGERST/2024), com cópia à PGM e SEMASS. O Presidente Astor divulgará a decisão de prorrogação do reajuste tarifário na imprensa local.

4.0 Correspondências Recebidas:

- **Email SEMASS** – Referente ao Ofício 035/AGERST/2024- Processo 2019/44 FMGC – Relator Conselheiro Marco: foi concedido o prazo adicional de trinta dias para resposta ao ofício indicado, diante das alegações da SEMASS.

- **Convite Encontro Nacional das Entidades Reguladoras Infranacionais** – ANA – dias 03 e 04 de Julho de 2024: Houve breve debate acerca da importância de participação de representante da Agência no evento, tendo o Presidente Astor solicitado ao Diretor Elias que verifique as condições de deslocamento até Brasília e após avaliará a viabilidade de participar ou o Vice-Presidente. No ensejo, foi referido sobre o Encontro de Contadores da área de saneamento, promovido pela ANA, em Brasília, nos dias 19 e 20 de junho, onde participarão os Conselheiros Ernani e Marco, sendo que a Reunião Ordinária do Conselho Diretor daquela semana, será antecipada de quarta-feira para segunda-feira, dia 17/06/24. O Conselheiro Ernani reforçou a importância de monitoramento das Normas de Referência editadas pela ANA, e acompanhamento das demais deliberações da Agência Nacional. O Presidente, como já referido em reunião anterior, indicou à Engenheira Pauline que fique encarregada dessa demanda e atualize o Conselho Diretor nas Reuniões Ordinárias, podendo ficar esse assunto em item permanente de Pauta.




- **Ofício** 013 ABAR – Tomada de Subsídios para Norma de Referência da ANA, referente a Reajustes Tarifários.

5.0 Processo 2024/47 – Subsídio tarifário transporte coletivo – Mês de Abril 2024: O Relator Conselheiro Juruena apresentou seu parecer técnico com análise aos cálculos e documentos enviados pela SESMOB, relacionados ao subsídio do transporte coletivo urbano, do complemento tarifário ao Consórcio TCS, referente ao Mês de Abril/2024. Houve breve debate, sendo reforçada a condicionante de que o valor poderá ser repassado somente após a publicação do Decreto Municipal, conforme indicado no Parecer Jurídico, que será enviado em anexo ao Ofício endereçado à SESMOB, com a deliberação da Agência e também o parecer técnico apresentado pelo Relator, o qual foi aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

6.0 Processo(s) Relator Conselheiro Fábio: Item retirado da pauta, a pedido do Relator.

7.0 Planilhas Processos Administrativos em aberto: O Presidente compartilhou as planilhas com os processos administrativos ativos, e por Relatores, solicitando aos Conselheiros que verifiquem os processos de suas relatorias, verificando o que precisa de andamento e eventual possibilidade de encerramento. Em breve revisão dos processos sem relator nomeado, o Presidente referiu sobre o **Processo 2024/09 – NR 5 da ANA – Matriz de Riscos**, nomeando Relator o Conselheiro Ernani Baier. Quanto ao **Processo 2024/11 – Pedido para regulamentar cobrança de taxa em condomínios**, o qual se encontra com o Jurídico, o Presidente solicitou carga para análise. No ensejo, o Conselheiro Marco solicitou que retorne aos assuntos gerais, o item relacionado ao status do **Processo 2021/92, Metodologia ACERTAR**.

8.0 Minuta de Projeto de alteração da Lei da AGERST – Remuneração dos Conselheiros: O Conselheiro Ernani compartilhou a minuta para alteração da lei da AGERST, redigida pelo Procurador Zanette, solicitando que a proposta seja anexada ao **Processo 2024/008**, relacionado a NR 4 da ANA – Práticas de Governança. A minuta trata de alteração dos dispositivos da Lei nº 9.316, de 28 de junho de 2023, que altera e consolida a Lei nº 8.941, de 14 de junho de 2022, que Institui a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Santa Cruz do Sul, e dá outras providências, acrescentando os incisos 13, 14 e 15 no Art. 18, na Lei nº 9.316, de 28 de junho de 2023, quanto a remuneração dos conselheiros para reuniões técnicas, necessárias para instrução dos processos administrativos; e aumento da gratificação do Presidente. As alterações serão regulamentadas no Regimento Interno da Agência. Houve debates. O Presidente Astor considerou positiva a proposição, mas pontuou aspectos da condução desse assunto, indicando que deverá ser verificada a posição do Executivo e também do Legislativo, devendo ser bem esclarecido aos Vereadores. O Presidente fez ponderações com relação aos demais ajustes que deverão ser realizados na lei da Agência, considerando que poderia ser procedido no mesmo momento, para aproveitar o ensejo. Houve mais debates e por ora será endereçada a alteração proposta, com ajustes na minuta e posterior retorno à pauta para votação, sendo salientado que, na sequência, o Regimento Interno será atualizado, especificando os requisitos para cumprimento da Lei. -



9.0 Minuta do Protocolo de Intenções relacionados aos Resíduos Sólidos Urbanos:

O Conselheiro Ernani referiu que a Secretária Simone da SEMASS enviou suas contribuições à minuta, redigida pelo Procurador Zanette, com relação às ações do Poder Concedente e da Agência Reguladora, em consequência ao Convênio de Delegação de regulação de resíduos sólidos urbanos. A minuta do documento foi compartilhada com os demais Conselheiros, no grupo da Agência, no aplicativo *WhatsApp*, estando concluída para envio ao Poder concedente para assinatura, e após anexar ao respectivo processo administrativo. Houve breve debate e não foram apresentadas objeções ao documento. ...

10.0 Reunião com a Prefeita: Foi debatido acerca do agendamento de reunião com a Prefeita, com a montagem da pauta conforme segue: 1) Estrutura do Município para atender às demandas do saneamento; 2) Protocolo de Intenções relacionado aos resíduos sólidos; 3) Serviços de manejo de resíduos sólidos; 4) Termo Aditivo de Adequação ao Contrato de Concessão (TAACC); 5) Drenagem Urbana; 6) alteração da lei da AGERST; e, 7) Mandato dos Conselheiros. O Conselheiro Ernani solicitou que seja recuperado o ofício enviado ao Executivo, há cerca de 3 anos, com a recomendação para estruturar equipe para atender às demandas do saneamento. Quanto ao pedido de agendamento de reunião com a Prefeita, deverá ser também solicitada a presença de representantes das Secretarias de Meio Ambiente, Serviços Públicos, Planejamento e Obras.

Assuntos Gerais:

1- Status Processos Ativos da CORSAN nº.2020/006 e nº.2022/177 – Relator Conselheiro Marco: Contrato da auditoria sendo formalizado, com cronograma de execução do trabalho para quatro meses, com a conclusão prevista para Outubro/2024.

2- Status Processo 2023/096 – Regulação de Resíduos Sólidos – Relator Conselheiro Ernani: O Relator Conselheiro Ernani apresentou nova proposta de datas para consulta pública e audiência pública, justificando a alteração pela necessidade de prazo para análise das contribuições enviadas pela COOMCAT, diante da minuta de resolução. Consulta Pública de 17/06/24 a 08/07/24, e audiência pública em 18/07/24. O Relator comentou que na próxima sexta-feira realizará reunião com Jurídico sobre esse assunto. A Engenheira Pauline participará dessa reunião para tratar da Análise de Impacto Regulatório. ...

3- Status Processo 2023/122 – TAACC (Termo Aditivo de Adequação ao contrato de concessão): Em andamento com o Relator, Conselheiro Ernani, o qual informou a transferência da data da audiência pública, para o dia 12/07/24.

4- Status Processo 2023/161 – Resolução para regulamentar a Idade da Frota – Relator Conselheiro Juruena: O Relator informou que repassou a minuta de Resolução ao Procurador Zanette para revisão, sendo que, na sequência agendará reunião com o Poder Concedente e Consórcio TCS, e após, será agendada Audiência Pública.

5- Status Processo 2024/008 – NR 4/2024 ANA – Práticas de Governança – Relator Conselheiro Ernani: Em andamento com Relator e Procurador Zanette.

6. Drenagem Urbana - Processo 2024/48: O Relator Conselheiro Juruena solicitou à Engenheira Pauline que anexe ao processo os documentos pesquisados sobre o assunto, e na sequência agende com ele uma reunião para tratarem dessa demanda.





AGERST

Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul

- 7. Fiscal do Contrato CORSAN – Secretaria Gestora SEMASS:** Sem atualização.
- 8. Normas de Referência da ANA:** O Conselheiro Marco fez considerações a respeito das NRs publicadas pela ANA e solicitou que sejam compartilhadas no grupo da Agência.
- 9. Convite para Palestra “Mudanças Climáticas e problemas ambientais urbanos”:** O Conselheiro Ernani compartilhou Convite enviado pela Secretária Simone Schneider da SEMASS, para evento que será realizado nesta data, às 19h no Auditório da UNISC.
- 10. Taxa de Regulação de Resíduos Sólidos:** O Diretor Elias atualizou o Conselho Diretor com relação ao repasse da taxa à Agência, informando que está em trâmites administrativos junto à SEMASS, bem como que o pagamento será retroativo a Janeiro/2024. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Presidente.


Astor José Grüner
Conselheiro Presidente


Patrícia Moraes de Campos
Secretária-Geral